



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 14.547

Altera a Lei 7.236/2009, que regula o atendimento da população de rua, para instituir a Política Municipal de Trabalho Digno e Cidadania para a População em Situação de Rua (PNTC PopRua).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 1.º de abril de 2025 o Plenário aprovou:

Art. 1º. A Lei nº. 7.236, de 12 de fevereiro de 2009, que regula o atendimento da população de rua, passa a vigorar com os seguintes acréscimos.

“Art. 4º. (...)

(...)

XII – Política Municipal de Trabalho Digno e Cidadania para a População em Situação de Rua (PNTC PopRua).

(...)

§ 3º. *A Política Municipal de Trabalho Digno e Cidadania para a População em Situação de Rua (PNTC PopRua) deverá instituir mecanismos que garantam os direitos da população em situação de rua, por meio da criação de incentivos à sua contratação, nos termos da Lei Federal nº. 14.821, de 16 de janeiro de 2024.” (NR)*

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em primeiro de abril de dois mil e vinte e cinco (1.º/04/2025).

EDICARLOS VIEIRA
Presidente

Hér

